



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO  
Rua José Coutinho, 39 – Centro      CNPJ 18.244.335/0001-10

DECRETO N.º 1.701/2021

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2021, QUARTA-FEIRA DE CINZAS.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

**Decreta:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo todos os setores dos serviços públicos municipais, no dia 17 de fevereiro de 2021, quarta-feira. **(Quarta-feira de Cinzas)**

**Art. 2º** - Os servidores municipais ficarão à disposição do Executivo Municipal, levando-se em consideração as necessidades individuais de cada Secretaria e, portanto, a critério dos respectivos Secretários, especialmente em relação aos serviços de natureza médico-hospitalar, urgência e emergência, segurança e limpeza pública.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 16 de fevereiro de 2021.

Carlos Henrique Avelar  
Prefeito Municipal

